

| Relatório | Data | Assunto | Anotações |
|-----------|-----------|--------------------------|--|
| 02 | 23/4/2015 | Telefonia | <p>1. Durante os exames de auditoria foi possível identificar que os controles mantidos à época para acompanhamento dos serviços de telefonia na Telebras eram insuficientes e não vinham atendendo integralmente as normas internas, pois, conforme explicitado no relatório, há situações de cobranças incorretas, consumo em valores acima dos estabelecidos e dados desatualizados.</p> <p>2. Também ficou evidenciado a necessidade de tornar a fiscalização dos contratos de telefonia mais consistente, designando como fiscais dos contratos profissionais que detenham conhecimento em gestão e telefonia/telecomunicações, permitindo a correta avaliação sobre a conformidade dos serviços faturados pelas operadoras em relação aos contratados</p> |
| 05 | 9/11/2015 | Execução Contratual | <p>1. Após análises dos procedimentos relacionados à execução de contratos, desta feita com a seleção dos contratos com valores de maior relevância vinculados à Diretoria Técnico-Operacional, ficou constatada a necessidade de melhorias nos controles da Telebras, uma vez que, para várias recomendações de providências solicitadas pela Auditoria, principalmente relativas ao contrato de maior valor (064/3000/2012-TB, não foram apresentadas justificativas de imediato.</p> <p>2. Os procedimentos sobre execução de contratos, naquela ocasião, necessitavam de melhorias, principalmente para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - evitar pagamentos em desconformidade com as cláusulas contratuais, bem como evitar a ocorrência de prazos demasiadamente longos entre as datas das emissões de Ordens de Serviços/Pedidos e as datas das emissões dos TR- Termos de Recebimentos e dos TAD - Termos de Aceitação Definitiva; - aprimorar o planejamento da Diretoria Técnico - Operacional a fim de evitar a emissão de Ordens de Serviços/Pedidos, em grande volume e com níveis de incertezas de suas aplicações, pois há casos em que já decorreram mais de 1000 dias das emissões das Ordens de Serviços, porém não foram localizadas outras operações a elas relacionadas (emissões de TR, TAD e pagamentos); - evitar a efetivação de pagamentos de Ordens de Serviços/Pedidos em prazos e percentuais divergentes daqueles estabelecidos em contrato e/ou sem a necessária emissão dos TR- Termos de Recebimentos e dos TADs - Termos de Aceitação Definitiva. |
| 06 | 2/10/2015 | Gestão de Sobressalentes | <p>1. O resultado demonstrou que os controles adotados pela Gerência de Operação e Manutenção, naquela oportunidade, necessitavam de melhorias, com destaque para:</p> <p>(i) desenvolvimento e/ou obtenção de sistema próprio que atenda aos requisitos e necessidades da Telebras no que se refere à gestão de sobressalentes, tanto os que se encontram em estoque quanto aos instalados e</p> <p>(ii) adoção de medidas para adequar o procedimento operacional – Operação Logística de Materiais</p> |

| Relatório | Data | Assunto | Anotações |
|------------------|-------------|--------------------------|--|
| | | | <p>Multivendor aos normativos que suportaram sua elaboração.</p> <p>2. Apesar das constatações registradas no relatório, foi possível verificar que a Gerência de Operação e Manutenção tem envidado esforços no sentido de melhorar a gestão de sobressalentes, adotando medidas como:</p> <p>(i) interação junto a Contratada para o desenvolvimento de aplicativo visando a melhorias dos controles e procedimentos utilizados na Gestão de Sobressalentes enquanto a Telebras não dispõe de um sistema próprio e (ii) utilização de normativo interno para orientar/auxiliar no cálculo do quantitativo de sobressalentes adquiridos mediante processo licitatório.</p> |
| 07 | 15/12/2015 | SISTEL | <p>1. Apesar de todos os esforços desenvolvidos concluiu-se que a administração da Sistel deve preocupar-se com a sua área de Gestão de Benefícios, vez que as principais inconsistências, falhas de controle e inobservância da norma regulamentar evidenciadas foram no processo de concessão de benefícios previdenciários ao participante do Plano PBS-Telebras e na apuração do Salário de Participação dos Participantes, inclusive com o instituto do autopatrocínio, que impactou no valor da Suplementação do Benefício Previdencial Sistel concedido e obriga a sua revisão.</p> <p>2. Quanto aos aspectos de controle interno a busca pela melhoria deve ser constante visando o aprimoramento dos sistemas, dos processos e dos controles. A atuação permanente da administração, o gerenciamento eficaz, o fortalecimento da estrutura existente, auxilia na obtenção de melhores resultados para a Entidade.</p> <p>3. Assim, foram identificadas deficiências nos controles existentes, tais como: alteração de procedimento de cálculo do Salário de Participação total a partir de novembro de 2013 em face da automatização do processo com a integração no Sistema de Gestão Amadeus; registro na base de dados da parcela de 13º salário (diferença) como parcela remuneratória normal do Salário de Participação e não isolado dos participantes ativos do Plano PBS-Telebras e TelebrasPrev; a não observância do limite de 8% do Salário de Participação para o teto de contribuição patronal no caso de autopatrocínio do Participante do Plano TelebrasPrev; a concessão de benefício previdenciário ao participante do Plano PBS-Telebras além do prazo normativo da Sistel.</p> |
| 08 | 30/12/2015 | Pagamento a fornecedores | <p>1. Em função dos resultados das análises de auditoria sobre os controles relacionados aos pagamentos dos fornecedores da Telebras, bem como das observações obtidas durante os exames de auditoria, concluiu-se que em função principalmente da fase ainda incipiente do Sistema de Gestão Integrada (SAP), os controles carecem de melhorias, uma vez que, apesar da amostra trabalhada pela auditoria representar apenas 3,94% dos valores dos documentos protocolizados na Empresa no período 02/01/2015 a 31/07/2015, constatou-se a ocorrência de pagamentos a maior e em duplicidade.</p> <p>2. Com a implantação das melhorias no SAP, solicitadas pela Gerência Financeira e Orçamentária, espera-se que o sistema de pagamentos se torne mais seguro e confiável. Porém, enquanto as melhorias não alcancem</p> |

| Relatório | Data | Assunto | Anotações |
|------------------|-------------|--|---|
| | | | seus resultados, cabe ao gestor a adoção de controles internos capazes de minimizar as ocorrências das inconsistências apontadas. |
| NA 06 | 6/12/2015 | <p>Analisar inconsistências de informações sobre rendimentos detectados pela Receita Federal do Brasil relativos ao exercício de 2014.</p> | <p>1. Diante dos fatos apontados, recomendou-se à Gerência de Gestão de Pessoas, caso ainda não tenha adotado, que implemente controle visando garantir a fidedignidade dos valores inseridos na Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF enviado à Receita Federal do Brasil, com as informações encaminhadas aos empregados.</p> <p>2. Considerando as diferenças entre os cálculos das remunerações dos Diretores e Conselheiros da Telebras, que é objeto de informações anuais e acompanhamento pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, com a folha de pagamento dos empregados da Empresa, recomendou-se à Gerência de Gestão de Pessoas normatizar a rotina dos cálculos e acompanhamento relativo às remunerações dos Diretores e Conselheiros da Empresa, incluindo na norma informações sobre as situações que configurem conflito de interesses, conforme disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013.</p> |